

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Secretário de Estado de Turismo, Sr. José Eduardo Pereira da Costa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que foi realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 003/2025-SETUR, cujo objeto é a Cessão de uso oneroso para fins de atividade hoteleira para o Hotel Vila COP30, localizado na Avenida Brigadeiro Protásio, S/N, Marco, Belém-PA, que inclui o direito à utilização da estrutura pelo prazo definido no Termo de Referência, podendo ser prorrogado por aditivo, mediante a constatação do interesse do Governo do Estado do Pará, com interveniência da Secretaria de Estado de Turismo, com área construída de 19.294,81m², 405 unidades habitacionais, restaurante, áreas sociais, áreas comuns e demais instalações essenciais à atividade.

CONSIDERANDO que o licitante apresentou proposta em desacordo com o edital e seus anexos e foi desclassificado, não sendo possível a adjudicação do objeto.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar FRACASSADA a licitação nº 003/2025-SETUR, realizada por esta Secretaria, em razão de propostas desclassificadas por não cumprimento das exigências editalícias.

Art. 2º Determinar que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis, inclusive a análise quanto à possibilidade de nova repetição do certame ou adoção de outra forma legal de contratação.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de Setembro 2025

José Eduardo Pereira da Costa
Secretário de Estado de Turismo